



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ata nº 1/2019 – Sessão Extraordinária de 30 de janeiro de 2019

----- Aos trinta dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezanove, no Auditório da Biblioteca Municipal António Francisco Barata, em Góis, reuniu em sessão extraordinária a Assembleia Municipal do Município de Góis. -----

----- Pelas dezoito horas a senhora Presidente da Assembleia declarou, nos termos da Lei, aberta a sessão, começando por apresentar cumprimentos a todos os presentes, nomeadamente aos senhores Presidente e Vice-Presidente da Câmara, senhores Vereadores, à Dra. Sara Mendes, Chefe da Divisão de Administração e Gestão, aos membros das bancadas do Partido Socialista, Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis” e Partido Social Democrata, à Comunicação Social e ao público em geral. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia passou a palavra à Primeira Secretária que procedeu à chamada verificando-se a presença dos seguintes membros: -----

----- **Presidente da Assembleia:** Maria do Céu Simões Alves, Dra (Partido Social Democrata); -----

----- **Primeira Secretária:** Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões (GCE “Independentes por Góis”); -----

----- **Segundo Secretário:** António José Nunes Gil (GCE “Independentes por Góis”). -----

----- **Partido Socialista:** -----

----- Jaime Miguel Fernandes Garcia; -----

----- Aida de Jesus Garcia Martins Baeta, Dra; -----

----- Ana Andreia Antão Barata, Dra; -----

----- Paulo Miguel Lemos Fernandes da Silva, Dr; -----

----- José Rodrigues; -----

----- Joana Fonseca Tavares; -----

----- **Grupo de Cidadãos Eleitores “Independentes por Góis”:** -----

----- Diamantino Jorge Simões Garcia, Eng; -----

----- Amílcar José Barata Aleixo; -----

----- José Carlos Rodrigues Garcia; -----

----- **Partido Social Democrata:** -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Nuno Miguel Almeida Alves, Dr; -----

----- Manuel Enésio de Almeida Gama, Dr; -----

----- Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias, Engº; -----

----- **Presidentes das Juntas de Freguesia:** -----

----- Alvares - Victor Manuel Fonseca Duarte, Dr (GCE "Independentes por Góis"); -----

----- Góis - Ana Paula Rodrigues Gonçalves, Dra (Partido Socialista); -----

----- União de Freguesias do Cadafaz e do Colmeal - António Alves Martins (Partido Socialista); -----

----- Vila Nova do Ceira - António Barata Carvalho (Partido Socialista). -----

----- **FALTAS:** -----

----- Dos dezanove membros que compõem a Assembleia Municipal verificou-se a falta dos seguintes membros: -----

----- Rosa Maria Bandeira Paixão Mendes (Partido Social Democrata). -----

----- A senhora Presidente da Assembleia Municipal informou que o elemento faltoso tinha justificado a sua falta nos termos legais. -----

----- **SUBSTITUIÇÕES:** -----

----- Foram substituídos os seguintes membros: -----

----- Rosa Maria Bandeira Paixão Mendes foi substituída por Luís Filipe de Almeida Nogueira Dias.

----- **Câmara Municipal:** -----

----- Registaram-se, pela Câmara Municipal, as seguintes presenças: -----

----- Presidente da Câmara: Maria de Lurdes de Oliveira Castanheira (Dra); -----

----- Vice-Presidente da Câmara: Mário Barata Garcia (Dr). -----

----- Vereadores: -----

----- António Rui de Sousa Godinho Sampaio; -----

----- Maria Helena Antunes Barata Moniz. -----

----- Havendo "quórum", foi pela Primeira Secretária efetuada a leitura da Ordem do Dia, a saber:

----- **ORDEM DO DIA:** -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 1 – Alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis; -----

----- 2 – APIN – Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A.; -----

----- 3 – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais / Transferência de competências para a Comunidade Intermunicipal; -----

----- 4 – Lei nº 50/2018, de 16 de agosto – Lei-Quadro da transferência de competências para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais / Transferência de competências para o Município de Góis; -----

----- 5 – LCPA / Pedido de autorização para a assunção de compromissos plurianuais; -----

----- **ORDEM DO DIA:** -----

----- **1 – ALTERAÇÃO AO REGULAMENTO MUNICIPAL DOS SISTEMAS PÚBLICOS E PREDIAIS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E DE SANEAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DO CONCELHO DE GÓIS:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia oito de janeiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O senhor José Carlos Garcia manifestou a sua dúvida sobre o ponto do regulamento que refere a necessidade de comunicação imediata aos serviços municipais da existência de qualquer rotura, pois na maioria das vezes o consumidor apenas deteta estas anomalias quando lhe é apresentado a fatura do consumo e verifica que existe um consumo de água excessivo. -----

----- A senhora Presidente da Câmara justificou a ausência do senhor vereador José Rodrigues. Posteriormente, e na sequência da dúvida suscitada, informou que a necessidade de comunicar qualquer anomalia começa quando a situação é detetada. Se esse conhecimento ocorrer apenas quando se recebe a fatura, terá que ser nessa altura que a anomalia deve, de imediato, ser comunicada. Referiu ainda que a inclusão desta obrigação no regulamento se justifica, pelo aumento de situações desta natureza que tem sido reportado, muitas delas de origem duvidosa. -----

----- Não se registando outras intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar a alteração ao Regulamento Municipal dos Sistemas Públicos e Prediais de Abastecimento de Água e de Saneamento de Águas Residuais do Concelho de Góis. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- O senhor José Rodrigues do Grupo Municipal do Partido Socialista não votou por ainda não ter chegado e por isso não estar a participar na sessão. -----

----- **2 – APIN – EMPRESA DE AMBIENTE DO PINHAL INTERIOR, E.I.M., S.A.:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia vinte cinco e de janeiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia manifestou o seu desagrado por não lhe ter sido dada oportunidade e tempo, nem aos membros da Assembleia, que lhes permitisse um maior e mais profundo conhecimento de todo o processo, uma análise e discussão de todos os seus parâmetros, podendo avaliar e decidir conscientes de todas as vantagens e consequências desta decisão. -----

----- A senhora Presidente da Câmara referiu estar convencida que a senhora Presidente da Assembleia tinha em sua posse todos os elementos do processo, pois em determinada altura apercebeu-se dum pedido efetuado ao responsável pela sua condução. Além disso, salientou o facto de ter realizado uma reunião com a senhora Presidente da Assembleia e com os líderes de todos os grupos municipais para análise deste processo. De seguida fez uma breve resenha de todos os acontecimentos ocorridos durante todo o percurso efetuado para a criação desta empresa municipal. Realçou alguns dos aspetos positivos que podem ocorrer com esta adesão, designadamente, a economia de escala, uma vez que se trata de empresa onde se associam onze municípios, aproveitamento, rentabilização e maior profissionalização dos recursos humanos necessários à prossecução da atividade da empresa, atendendo à sua dimensão territorial, facilidade e oportunidade de recorrer aos fundos comunitários com projetos de grande dimensão, e o avultado investimento que será efetuado na substituição e modernização de uma parte substancial de todos os equipamentos utilizados nestas atividades. Realçou ainda a dificuldade do Município de Góis, recorrendo apenas ao seu orçamento, realizar este investimento. Realçou também o trabalho realizado pela empresa que elaborou o estudo, não só no levantamento exaustivo de toda a realidade existente, mas também no esforço dispendido para solucionar todos os aspetos negativos desse estudo, apontados pela Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR). Referiu que, no passado, houve um processo semelhante, quando o Município de Góis aderiu em parceria com outros municípios a uma empresa intermunicipal designada por Águas do Mondego,



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

[Handwritten signatures in blue ink]

hoje intitulada por Águas do Centro Litoral, e ao fracasso dessa solução, pelo menos no que respeita ao setor do abastecimento de água, onde nada se concretizou ao longo de todo este tempo. Alertou para os ajustamentos necessários que ocorrerão, nomeadamente ao nível dos tarifários a praticar, mas informou que, certamente a qualidade da água irá melhorar e os circuitos de recolha de resíduos sólidos serão melhor operacionalizados. -----

----- A senhora Presidente da Assembleia confirmou que em setembro de dois mil e dezoito solicitou ao responsável pela elaboração do estudo de viabilidade desta empresa intermunicipal toda a documentação de forma a ficar conhecedora de todo o processo. No entanto, até à data da marcação desta sessão nada lhe foi entregue, nem pelo referido responsável, nem pela senhora Presidente da Câmara. -----

----- O senhor Diamantino Garcia manifestou a sua opinião sobre o tratamento que é dado aos diversos membros da Assembleia, nomeadamente no que diz respeito aos títulos académicos, propondo que, de uma vez por todas, se termine com essa diferenciação e todos sejam tratados apenas pelo nome. Questionou o facto de nos parcelares das atas da Câmara Municipal que foram enviados para análise, não aparecerem as intervenções dos senhores vereadores. Referiu que apesar de entender que o tempo para redigir estes parcelares é escasso, é muito importante para os membros da Assembleia terem conhecimento da opinião que cada um dos vereadores sobre este assunto, sendo que apesar de estar indicado o seu sentido de voto, nada consta sobre as suas intervenções. Manifestou a intenção de votar favoravelmente esta integração, principalmente pelo facto de não vislumbrar qualquer outra alternativa, sobretudo no impedimento de, isolados, não poderem candidatar-se aos fundos comunitários e terem um reduzido peso reivindicativo. No entanto, referiu estar consciente de que este processo acarretará dificuldades para os goienses. Realçou também a sua apreensão pelo facto desta empresa, sendo constituída por onze municípios com características muito diferentes entre si, como e quem ficará responsável pela sua gestão, e ainda pelo avultado volume dos valores financeiros envolvidos. Saliu a importância de conhecer os motivos pelos quais os municípios de Condeixa, Miranda do Corvo e Arganil abandonaram este projeto e, apesar desta apreensão, manifestou mais uma vez a sua intenção de votar a favor da adesão desejando que se traduza num benefício inequívoco para o Município e, sobretudo, para os munícipes. Realçou o facto de a Câmara Municipal ter que assumir o pagamento de toda a água que é consumida na área geográfica do Município, alertando para o esbanjamento que se verifica com o consumo de água, nomeadamente com a rega de jardins públicos efetuada em horários impróprios e



MUNICÍPIO DE GÓIS ASSEMBLEIA MUNICIPAL

caudais desajustados, ligações clandestinas e aproveitamento abusivo de fontanários, consumo nos edifícios municipais e, principalmente, com a gratuidade da água em muitas instituições que, por falta de controle, convida ao esbanjamento. -----

----- O senhor José Rodrigues entrou na sessão às dezoito horas e quarenta minutos. -----

----- O senhor Nuno Alves enalteceu a realização da reunião prévia com os líderes dos Grupos Parlamentares e a senhora Presidente da Assembleia Municipal para análise e esclarecimentos do estudo que consubstancia este processo de adesão à empresa intermunicipal. Realçou o facto do estudo apresentado ter indicado a data de vinte e sete de novembro, pressupondo que a sua conclusão terá ocorrido nessa altura e por isso permitido, desde que o processo lhes tivesse sido facultado, que os membros da Assembleia Municipal tivessem tido mais tempo para analisarem os documentos e conseqüentemente estarem mais bem informados e preparados para deliberarem. Manifestou ainda o seu descontentamento pelo facto dos membros da Assembleia Municipal não terem sido convocados atempadamente para a sessão pública de apresentação desta empresa realizada em setembro de dois mil e dezoito, verificando-se o caricato de numa sessão realizada em Góis estarem presentes a quase totalidade dos membros das assembleias municipais dos outros municípios envolvidos, e muito poucos membros da Assembleia Municipal de Góis. Realçou a publicidade que tem sido feita com a realização de inúmeras obras no interior, já em jeito de campanha eleitoral para as eleições que se avizinham, salientando no entanto que o designado interior tem grandes diferenças entre os vários concelhos, tal como já foi referido. Manifestou a sua preocupação por não sentir neste processo que o Município de Góis se esteja já a posicionar na fila da frente como candidato, se não à sede da empresa, pelo menos a um dos centros operacionais, e a sua preocupação por verificar que já existem três municípios, designadamente, Penela, Lousã e Penacova que, atendendo ao facto de estarem a representar todos os outros, certamente não irão deixar fugir as melhores oportunidades. Referiu que na sua opinião cada vez se verifica mais a necessidade de fomentar as economias de escala e, apesar de estar consciente que surgirão neste percurso algumas dificuldades, será positiva para o Município esta adesão. Manifestou ainda a sua preocupação para alguns dos dados apresentados, sobretudo aqueles que traduzem a escassez de população e a média avançada de idades dessa população, números que demonstram a ausência ao longo de muitos anos de políticas dirigidas à fixação de jovens no nosso concelho. Referiu ainda, a propósito da análise que fez aos documentos e aos números que apresenta, que o Município de Góis é daqueles que menos infraestruturas de água, saneamento e recolha de resíduos possui, sendo, no



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

entanto, dos que mais cobra para efetuar estes serviços, e recordou que uma das bandeiras da campanha eleitoral da senhora Presidente da Câmara em dois mil e nove foi a execução do saneamento básico na localidade de Bordeiro e volvidos oito anos, voltou a ser este um dos projetos relevantes da sua candidatura. Salientou que apesar de acarretar alguns sacrifícios, nomeadamente ao nível de atualização de tarifas e preço de serviços para os munícipes, está ciente que será positiva a adesão e certamente irá contribuir para uma melhor qualidade da água para distribuição e uma operacionalidade dos serviços à sua disposição. -----

----- O senhor Jaime Garcia referiu que comunga com o sentido da intervenção do senhor Diamantino Garcia concordando com o argumento de não existir alternativa, designadamente quando analisamos o facto numa perspetiva de otimização e rentabilização dos recursos humanos, técnicos e até financeiros e efeito de escala, é este o caminho a trilhar. Realçou, a propósito da intervenção da senhora Presidente da Câmara que referiu já ter havido em tempos um processo de adesão a uma entidade intermunicipal que não correu da melhor forma, que é sua convicção que desta vez as coisas correrão bastante melhor, e apesar de estar consciente que serão necessários alguns sacrifícios, designadamente no aumento dos preços das tarifas e serviços praticados, essas contingências tenderão a esbater-se com o decurso do tempo. Salientou o facto da qualidade do serviço prestado e dos bens fornecidos, nomeadamente a água, melhorarem substancialmente traduzindo-se numa mais valia para toda a população, realçando a necessidade da Câmara Municipal estar atenta e sensível às situações de cariz social. Manifestou a sua discordância pela falta de rigor que se verifica em algumas das intervenções, nomeadamente quando é referido que o Município de Góis é aquele que mais cobra nas tarifas. Esta afirmação não corresponde inteiramente à verdade, pois poderá o Município de Góis ser um dos que mais cobra, mas não é certamente o que está no topo da tabela. Realçou a preocupação do poder central em fomentar uma lógica de intermunicipalização destes serviços e a necessidade de, mesmo mudando os governos, esta política continuar a ser mantida, e não acontecer como tem sido prática, de cortar com as reformas em curso só porque foram implementadas por outros. Referiu que será também necessária a solidariedade entre os diversos municípios que compõem esta empresa pois, tal como já foi referido, existem desequilíbrios substanciais entre eles e, na sua opinião, terá o Município de Góis que estar atento e bater-se para atenuar as diferenças e melhorar o equilíbrio do conjunto. Propôs que a Assembleia Municipal efetuassem uma recomendação à Câmara Municipal para que seja elaborado um documento tecnicamente e politicamente fundamentado a ser enviado a esta empresa intermunicipal, aos municípios que a constituem e, eventualmente à Comunidade Intermunicipal da



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Região de Coimbra, para que seja instalado em Góis, pela sua centralidade geográfica em relação ao território dos onze municípios, um pólo, ou até a sede desta empresa. Questionou a senhora Presidente da Câmara, a propósito da intervenção do senhor Nuno Alves sobre o facto de os três municípios que estão designados para representar a empresa nesta fase, estarem numa situação de vantagem em relação aos restantes, para albergar no seu território os diversos órgãos desta empresa. -----

----- O senhor José Carlos Garcia congratulou-se com esta iniciativa realçando que, na sua opinião, a criação de empresas deste género constitui uma mais valia para as populações e, certamente, será o caminho certo e necessário para a rentabilização de recursos, estranhando apenas o facto de não se ter enveredado por soluções deste tipo à mais tempo. Questionou a senhora Presidente da Câmara se as tarifas a praticar para os diversos serviços prestados serão iguais em todos os municípios aderentes. Realçou também a importância de ser exercida alguma pressão, e utilizar toda a influência possível para que algum dos órgãos da empresa fique localizado em Góis. ---

----- O senhor Luís Dias referiu que a propósito da constituição da APIN – Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. já quase tudo havia sido dito. No entanto, manifestou a sua dúvida pelo que se encontra referido nos, terceiro e quarto parágrafos, da página quarenta e sete do relatório do estudo de viabilidade da constituição desta empresa, designadamente quando referem que “... todos os municípios com exceção de Góis possuem origens próprias como complemento do fornecimento em alta...” e “... o Município de Góis não é, ainda, abastecido pelo sistema multimunicipal das Águas do Centro Litoral...”, pois, atendendo ao exposto, como é então abastecido de água o concelho de Góis? -----

----- A senhora Presidente da Assembleia referiu, a propósito dos títulos académicos, que não vê inconveniente em acabar com a sua indicação, apesar de não ser contra eles, realçando que a forma como se dirige aos elementos da Assembleia decorre da afetividade que mantém com cada um e nunca com o sentido discriminatório. Manifestou a sua total concordância com a proposta de recomendação referida pelo senhor Jaime Garcia na sua intervenção, realçando que a mesma poderia ser votada na próxima sessão da Assembleia Municipal a realizar em fevereiro. Questionou a senhora Presidente da Câmara quanto à concretização dos projetos de saneamento, abastecimento de água e recolha de resíduos sólidos urbanos, incluídos no Plano Plurianual de Investimentos aprovado para o ano de dois mil e dezanove. Continuam a ser da responsabilidade da Câmara Municipal, ou transitam para a responsabilidade da empresa intermunicipal? -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- O senhor Nuno Alves depois de autorizado, referiu que quando realçou o facto de o Município de Góis ser aquele que praticava o preço mais elevado nas tarifas que cobrava pelos serviços de água, saneamento e recolha de resíduos sólidos urbanos, se fundamentou no que está indicado na página dez da proposta de estudo elaborada pela empresa responsável. -----

----- A senhora Presidente da Câmara referiu, a propósito da questão levantada pela senhora Presidente da Assembleia, que os municípios mandatados para representação da APIN – Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., e uma empresa contratada para o efeito, estão a elaborar uma candidatura que inclui os projetos anunciados por todos os municípios aderentes, e caso esta candidatura seja aprovada irá desonerar o orçamento municipal. Informou ainda que está marcada uma reunião com os gestores do Programa Operacional de Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR) e o senhor Secretário de Estado do Ambiente para debater esta situação, e no dia seguinte todos os municípios aderentes estão também convocados para uma reunião com a Entidade Reguladora dos Serviços de Águas e Resíduos (ERSAR) para o mesmo efeito. Realçou, relativamente ao desafio lançado pelos senhores Jaime Garcia e Nuno Alves, que já manifestou em sede própria e vai continuar a pugnar pela instalação de, pelo menos um pólo operacional desta empresa, aproveitando algumas das infraestruturas que temos, designadamente a central de transferência de resíduos sólidos urbanos que possui espaço e condições para o efeito. Em relação à dúvida colocada pelo senhor Luís Dias referiu que deve tratar-se de um lapso pois o Município de Góis nunca teve necessidade de comprar água, exceção feita ao ano de dois mil e dezoito em que houve essa necessidade, mas por uma situação pontual que ocorreu no caudal do rio Ceira provocada pela ocorrência dos incêndios florestais de dois mil e dezassete. As várias captações existentes na área territorial do Município têm sido, até à data, suficientes para as necessidades. Realçou ainda o facto de o Município de Góis nunca ter tido qualquer apoio das Águas do Centro Litoral, antes designado por Águas do Mondego, na construção de infraestruturas necessárias ao abastecimento de água. Informou que as tarifas a praticar pela APIN, pelo menos durante os primeiros cinco anos serão iguais para todos os municípios, realçando que a Câmara Municipal continuará, à semelhança do que já acontece, a analisar e auxiliar os casos sociais. Referiu que também lhe suscitou alguma apreensão a designação dos três municípios como mandatários dos restantes, manifestou essa preocupação em sede própria, no entanto, perante os esclarecimentos que recebeu está em crer que irá existir senso de igualdade e oportunidade, tanto ao nível da designação dos membros do Conselho de Administração como da constituição dos Quadros de Pessoal. Relativamente à crítica lançada pelo senhor Nuno Alves, referiu que também faz análise dos números e das estatística e sabe o que disse



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em dois mil e dez, e diz em todos os anos e até dias seguintes, realçando que muito trabalho ainda há para fazer. Referiu que nos últimos dez anos, apesar do poder local estar implementado há quarenta e quatro anos, muito investimento foi executado, mas isso, infelizmente, não resolveu, nem resolve o problema da natalidade. Realçou ainda o facto de, apesar da necessidade imperiosa que existe na execução dos projetos de saneamento em localidades como Bordeiro, S. Martinho, Ponte do Sótão, e outras, tal desiderato não irá concerteza resolver o problema da desertificação, do isolamento e desânimo da população idosa, e nem da natalidade. Manifestou a sua opinião em relação a anteriores responsáveis que, em vez de se associarem aos congéneres dos municípios vizinhos na reivindicação de melhores vias de comunicação e outras infraestruturas necessárias à atração de investimento para estes concelhos e conseqüentemente à fixação das pessoas, preferiram estar de costas voltadas uns com os outros e até, muitas das vezes, em “guerras” institucionais. Saliu que esta questão é estrutural e intrínseca a estes territórios e, nesse sentido, propôs que todos juntos se unam e alertem para problemas que detetem, mas, como é óbvio, proponham também soluções para esses problemas que, sendo resolvidos, atenuem os efeitos da desertificação.

----- Com a anuência de todos os elementos da Assembleia Municipal foi manifestada a intenção de ficar registado em ata a recomendação à Câmara Municipal para que diligencie de todas as formas possíveis e ao seu alcance, designadamente a elaboração de um documento tecnicamente e politicamente fundamentado que evidencie, pela sua centralidade geográfica em relação ao território dos onze municípios, e pelas potencialidades que possuímos, a instalação em Góis de um pólo, ou até a sede da APIN – Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A. -----

----- Não se registando outras intervenções a Assembleia Municipal de Góis tomou conhecimento da proposta, bem como de todos os anexos á mesma, apresentada pela Câmara Municipal, relativa à autorização para a criação de um sistema intermunicipal de serviços de abastecimento público de água, saneamento de águas residuais e recolha de resíduos urbanos, à constituição de empresa intermunicipal para a gestão do mencionado sistema intermunicipal e outros assuntos conexos. E após análise, com fundamento na alínea m), do nº 1, do artigo 25º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, e do artigo 22º, da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto, deliberou por unanimidade concordar com a referida proposta, autorizando e aprovando todos os atos submetidos à sua apreciação. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- 3 – LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS /
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A COMUNIDADE INTERMUNICIPAL: -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O senhor Diamantino Garcia salientou a intervenção da senhora Presidente da Câmara, transcrita no parcelar da ata do órgão executivo, onde enumera os preceitos legais que condicionam estas matérias, referindo que a transferência das competências para as comunidades intermunicipais depende do acordo prévio de todos os municípios que as integram, sendo da competência da Assembleia Municipal a aprovação da transferência dessas competências. A este propósito manifestou a sua dúvida pelo facto da Assembleia estar a deliberar sobre um assunto que vem remetido da Câmara Municipal, sem no entanto conhecer a opinião dos seus membros. -----

----- O senhor Nuno Alves referiu que apesar de estar de acordo com a intervenção do senhor Diamantino Garcia, o que mais o preocupava é o facto de, eventualmente, não haver acordo de todos os municípios no sentido de transferir para as CIM's estas competências, e por esse facto ficar prejudicada a possibilidade de serem apresentadas candidaturas nestas áreas. -----

----- A senhora Presidente da Câmara referiu, a propósito da dúvida levantada pelo senhor Diamantino Garcia, que a Câmara nada tem a opor sobre esta transferência, e apresenta o assunto à Assembleia Municipal para deliberação porque é este o procedimento legal ao qual tem que dar cumprimento. Realçou também o facto de as CIM's já tomarem decisões e efetuarem serviços nestas matérias, sendo que o problema é a falta de legitimidade para o fazerem, e por isso existir necessidade de delegar estas competências. -----

----- Não se registando outras intervenções a Assembleia Municipal tomou conhecimento e deliberou por unanimidade aprovar o acordo prévio de aceitação das transferências de competências a seguir elencadas, para os órgãos da Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra: -----

----- Transferência de competências no domínio da promoção turística interna sub-regional, em articulação com as entidades regionais de turismo (artigo 36º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei nº 99/2018, de 28 de novembro); -----



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

----- Transferência de competências no domínio da justiça (artigo 35º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei nº 101/2018, de 29 de novembro); -----

----- Transferência de competências no domínio dos projetos financiados por fundos europeus e programas de captação de investimento (alíneas c) e d), do artigo 37º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei nº 102/2018, de 29 de novembro); -----

----- Transferência de competências no domínio da rede dos quartéis de Bombeiros Voluntários e dos programas de apoio às corporações de Bombeiros Voluntários (artigo 34º, da Lei nº 50/2018, de 16 de agosto, e Decreto-Lei nº 103/2018, de 29 de novembro). -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

----- **4 – LEI Nº 50/2018, DE 16 DE AGOSTO – LEI-QUADRO DA TRANSFERÊNCIA DE
COMPETÊNCIAS PARA AS AUTARQUIAS LOCAIS E PARA AS ENTIDADES INTERMUNICIPAIS /
TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS PARA A O MUNICÍPIO DE GÓIS:** -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- O senhor Jaime Garcia realçou o mérito desta reforma, pois sendo delegadas competências no Município as decisões ficam mais próximas dos munícipes, e na sua opinião possibilitará mais competência, objetividade, justiça e eficácia no tratamento destas matérias. Manifestou, no entanto a sua apreensão pelo facto de, apesar do senhor Secretário de Estado já ter afirmado que serão também transferidos equipamentos e meios financeiros que possibilitem o cumprimento destas responsabilidades, pouco se conhece da forma, valores e mecanismos legais que determinem estas transferências pelo poder central. Referiu o facto de sobre a transferência das competências indicadas a Câmara Municipal já ter deliberado e já as ter aceite, cabendo à Assembleia Municipal apenas tomar conhecimento, salientando no entanto, que urge refletir sobre a adaptação necessária à assunção destas novas responsabilidades, nomeadamente recursos humanos e técnicos. Referiu ainda que, apesar de tudo, é preferível que esta adaptação decorra gradualmente até dois mil e vinte, do que serem obrigados a aceitar e a adaptar-se abruptamente em dois mil e vinte e um. Alertou para a ambiguidade desta situação, nomeadamente para aquilo que é a transferência das competências, e em que se traduz operacionalmente a responsabilidade do Município, dando como exemplo a situação de uma estrada nacional, onde ocorre um abatimento de terras. De quem é a



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

Handwritten signature in blue ink.

responsabilidade da intervenção? Alertou ainda para a dificuldade dos municípios de baixa densidade populacional e reduzido tecido empresarial que, devido à escassez de recursos financeiros, vai obrigar a um esforço muito maior e, na sua opinião, a uma maior reivindicação de meios junto do poder central. -----

----- O senhor Victor Duarte referiu que enquanto autarca é incondicionalmente a favor da descentralização, sendo que na implementação deste tipo de políticas existirão sempre alguns constrangimentos que certamente com a negociação que se impõe irão sendo resolvidos. Salientou o conceito tantas vezes repetido que refere: *“um cêntimo gasto por um autarca é mais rentabilizado que um euro gasto pelo estado central”*, e até à data ainda não lhe constou que fosse desmentido este conceito. Realçou que a descentralização é a proximidade dos serviços com a população e a gestão local do território, salientando que é este o caminho que tem que ser trilhado para benefício de todos. Referiu, em relação à intervenção sobre a necessidade de reivindicar a instalação de um dos pólos da empresa intermunicipal na sede de concelho, que no conjunto dos municípios aderentes temos concelhos como Pampilhosa da Serra, Pedrógão Grande e Castanheira de Pêra que distam de Alvares poucos quilómetros. Desta forma, a localização do pólo operacional da empresa seria a mais propícia, não só pelo factor proximidade, mas também pelo facto do Município ter terrenos no pólo industrial das Cortes que poderia perfeitamente disponibilizar para o efeito. Manifestou ainda a sua disponibilidade para receber competências, salientando no entanto que não estará disponível para aceitar tudo o que lhe queiram impor, e para as contingências com que se deparam atualmente os Presidentes de Junta, nomeadamente quando têm que comparecer numa reunião de trabalho marcada, normalmente em horário laboral. O Presidente de Junta que não é funcionário da sua autarquia terá que faltar ao trabalho ou, sendo trabalhador independente, terá que fechar a porta do seu estabelecimento com todos os prejuízos que isso acarreta. A este propósito referiu que toda esta temática e todas as intervenções que se escutam diariamente nas televisões proferidas pelos nossos governantes e que nos parecem ser fenomenais, muitas vezes acarretam problemas e situações impossíveis de transpor. Neste sentido, alertou para a necessidade de existir rigor, ponderação e negociação séria sobre estas matérias, sendo no entanto sua opinião que a descentralização será o caminho mais benéfico para o desenvolvimento local e bem-estar da população servida pelos eleitos locais. -----

----- O senhor Nuno Alves enalteceu a intervenção do senhor Presidente da Junta de Freguesia de Alvares e referiu que, ao contrário da senhora Presidente da Junta de Freguesia de Góis, era um



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

autarca preocupado e interessado pelo bem-estar e desenvolvimento da sua freguesia. Realçou que nas intervenções efetuadas sobre o interesse em instalar um pólo operacional da APIN – Empresa de Ambiente do Pinhal Interior, E.I.M., S.A., certamente que os intervenientes estariam a considerar a melhor localização desta infraestrutura, considerando o concelho como um todo, e não apenas a referir-se à vila de Góis. Manifestou o seu desagrado pela inércia e pelo silêncio que continuam a imperar nas entidades com relevância política da zona centro, quando, apesar da assinatura do acordo entre o Partido Socialista e Partido Social Democrata para este programa de descentralização, continuamos a observar com tristeza que todos os grandes eventos continuam a centralizar-se em Lisboa. Realçou a mais-valia constituída pela transferência de competências para os órgãos desconcentrados e localizados no interior do país, salientando que esta política é, sem dúvida, um desígnio nacional e o futuro do país. Referiu, tal como o senhor Jaime Garcia, que quem está mais próximo das populações é, certamente quem melhor conhece os seus problemas e anseios, e por isso mais bem posicionado para os resolver. Realçou ainda o facto de estas transferências de competências implicarem um aumento de capacidade técnica dos recursos humanos do Município, mas, observando a dimensão do seu quadro de pessoal, considerou imprescindível a necessidade do seu reajustamento, formação e operacionalização. -----

----- O senhor Paulo Silva lamentou o facto de, volvidos cerca de vinte anos sobre a realização de um referendo sobre esta temática, continuamos a discutir as vantagens ou desvantagens da descentralização. Realçou as palavras proferidas pelo Presidente da Junta de Freguesia de Alvares, senhor Victor Duarte, e considerou que a descentralização, tal como era projetada há vinte anos atrás, não era exequível. No entanto, manifestou a sua concordância com o modelo que está atualmente a ser proposto. Referiu que não se revê na Comunidade Intermunicipal da Região de Coimbra, sendo sua opinião que não devia ter sido extinta a Comunidade Intermunicipal do Pinhal Interior Norte, onde o Município de Góis tinha muito mais afinidades com os outros municípios, e, apesar de ter votado a favor no ponto anterior, manifestou a sua apreensão pelo facto de se estarem a delegar competências na CIM-RC, na área do turismo, quando temos outras entidades vocacionadas e especializadas nesta matéria. -----

----- O senhor José Carlos Garcia referiu que também é a favor da descentralização, mas tem algumas dúvidas quanto a uma aceitação imediata e sem reservas de todas as competências que o poder central nos queira impor. A este propósito, salientou que constatou pelos órgãos de comunicação social que há muitos municípios que rejeitam, para já, algumas das competências que



MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Ihes querem delegar, e nessa sequência realçou que, na sua opinião, talvez tivesse sido preferível aguardar algum tempo para, depois de constatar as condições e os benefícios, decidir em consciência e conformidade. -----

----- Não se registando outras intervenções a Assembleia Municipal de Góis tomou conhecimento da transferência de competências para o Município de Góis. -----

5 – LCPA / PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA A ASSUNÇÃO DE COMPROMISSOS PLURIANUAIS: -----

----- Foi presente a deliberação do Órgão Executivo do Município de Góis, tomada na reunião ordinária realizada no passado dia vinte e cinco de janeiro de dois mil e dezanove, relativamente ao assunto em epígrafe. -----

----- Não se registando qualquer intervenção a Assembleia Municipal de Góis tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, autorizar a assunção dos compromissos plurianuais constantes do anexo à ata da reunião do Órgão Executivo suprarreferida. -----

----- A presente deliberação foi aprovada em minuta, para efeitos imediatos. -----

APROVAÇÕES EM MINUTA: -----

----- Foram aprovados em minuta para efeitos imediatos, nos termos do número três, do artigo quinquagésimo sétimo, da Lei número setenta e cinco barra dois mil e treze, de doze de setembro, as deliberações respeitantes aos pontos: um, dois, três e cinco, da Ordem do Dia. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, a senhora Presidente da Assembleia deu por encerrado este ponto da Ordem do Dia. -----

----- E não havendo mais assuntos a tratar, foi pela senhora Presidente da Assembleia encerrada a sessão, pelas vinte horas e vinte e oito minutos, da qual para constar se lavrou a presente ata que irá ser assinada pela senhora Presidente e pelos Secretários da Mesa da Assembleia Municipal. -----


A Presidente da Assembleia Municipal

(Maria do Céu Simões Alves)




MUNICÍPIO DE GÓIS
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Primeira Secretária



(Maria Olinda Bandeira das Neves Almeida Simões)

O Segundo Secretário



(António José Nunes Gil)